Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.345.332/0001-03

Nome do Administrador de Carteira: LIS CAPITAL - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A LIS CAPITAL iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2015 com o objetivo de gerir carteira de valores mobiliários. A LIS Capital é uma gestora de recursos independentes e tem sua filosofia de investimentos inteiramente pautada na escola fundamentalista de valor. Em 10 de maio de 2016 foi constituído o primeiro fundo da Gestora, LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, com patrimônio de R$ 1.294.250,06.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A LC PARTNERS HOLDING LTDA (CNPJ: 41.774.867/0001-81) passou a deter as ações da LIS CAPITAL em 2021. Entretanto, é válido ressaltar que a composição acionária da Holding apenas replica a antiga estrutura societária da LIS Capital. Nos últimos 5 anos, além dos sócios originais ocorreram a inclusão de 3 novos sócios: Camila Garavello Van Meenen, Pedro Peter Barros e Fabian Bianca Senço. Abaixo está a atual composição acionária:

Fernando Pina: 38,56%
Tito Leandro Ávila: 38,56%
Camila Garavello: 9,75%
Fabio Carvalho: 5,03%
Mathias Wagner: 3,85%
Pedro Barros: 2,00%
Bruno Igel: 1,25%
Fabian Senço: 1,00%

b.Escopo das atividades

Não houve nenhuma mudança no escopo das atividades da empresa. Desde o início das atividades a empresa realiza a gestão de carteira de valores mobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais

Houve expansão em praticamente todas as áreas da empresa, com contratações feitas através de um processo seletivo rigoroso e bem definido, que tem como objetivo buscar profissionais qualificados no mercado. Foram feitas melhorias tanto nos computadores utilizados na empresa, quanto nos softwares que auxiliam no dia a dia de todas as áreas. Usando como exemplo a contratação de um sistema que auxilia no backoffice, comercial, risco, compliance, gestão e trading. Além do que foi dito, houve a contratação de uma empresa terceirizada para a prestação de serviços de TI, TecnoQualify.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Área de Riscos e Compliance realizou a estruturação dos processos e as formalizações das regras, políticas, procedimentos e controles internos, através de Manuais, Políticas e Normas Internas. Os processos relevantes estão formalizados e à disposição dos colaboradores. Os Manuais e Políticas que devem ser de conhecimento público, estão disponibilizadas no endereço eletrônico www.liscapital.com.br

Todas as Políticas da empresa são aprovadas pelos Sócios, Diretores Estatutários e revisadas anualmente, garantindo assim, a aderência às normas dos reguladores, leis, bem como com as melhores práticas de mercado.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:
8

b. Número de empregados:
14

c. Número de terceirizados:
2

CPF	Nome
053.699.397-13	FERNANDO TELLES DE SOUSA FRÓES CARDOZO DE PINA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A LIS Capital atua na gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, conforme registro na CVM. A empresa não realiza quaisquer outras atividades tais como planejamento patrimonial, controladoria ou tesouraria. A gestão de recursos é pautada pela filosofia fundamentalista de Valor.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente a LIS Capital é responsável pela gestão de 7 fundos de ações, sendo somente 1 deles aberto ao público geral, o LIS Value FIA, e três fundos de previdência abertos ao mercado, sendo um FIA que possui uma carteira de 100% ações, e dois FIMs (multimercado) que investe 70% de sua carteira em ações. Além desses, a Gestora realiza a gestão de um único fundo exclusivo (recurso de um dos sócios e investido majoritariamente na casa) e uma única carteira administrada (investida nos mesmos ativos dos fundos). Todos os veículos de investimento da LIS CAPITAL são voltados para a estratégia fundamentalista.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários objeto de administração e gestão obedecem aos limites estabelecidos impostos pela legislação e pelo regulamento do fundo. Segue abaixo ativos que podem servir de exemplo e fazer parte do portfólio do fundo:

- Ações admitidas à negociação em mercado organizado;

- Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado;

- Cotas de fundos de investimentos em ações e cotas de fundos de índice de ações negociadas em mercado organizado.administrados ou não pelo administrador.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A LIS Capital exerce somente a atividade de gestão dos fundos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há conflitos de interesses entre as atividades realizadas pela LIS Capital e as realizadas sob controle comum. A LIS Capital realiza suas atividades de negócio e operacionais com segregação e independência, tendo a área de Riscos e Compliance como guardiã dos processos e controles.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	944	1598	2542

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	66	99	165
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	0	5
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	9		9
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	6		6
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	206		206
xi. Investidores não Residentes	10		10

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Plataformas	642	1499	2141

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	944	1598	2542

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 312.457.956,50	R$ 0,00	R$ 379.871.071,83

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 16.048.748,23	
R$ 13.897.988,05	
R$ 12.991.555,60	
R$ 11.025.643,53	
R$ 10.200.224,88	
R$ 8.705.326,65	
R$ 7.571.495,84	
R$ 7.312.237,48	
R$ 6.449.433,27	
R$ 6.125.250,42	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 23.569.603,43	R$ 35.354.405,15	R$ 58.924.008,58
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 4.263.000,00	R$ 0,00	R$ 4.263.000,00
iii. Instituições Financeiras	R$ 0,00		R$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 47.587.293,02		R$ 47.587.293,02
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 3.751.767,72		R$ 3.751.767,72
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 206.251.357,60		R$ 206.251.357,60
xi. Investidores não Residentes	R$ 13.295.487,51		R$ 13.295.487,51

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Plataformas	R$ 13.739.447,22	R$ 32.058.710,18	R$ 45.798.157,40

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 312.457.956,50	R$ 0,00	R$ 379.871.071,83

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 349.424.567,50
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 28.961.104,17
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 1.485.400,18
k. Outros valores mobiliários	R$ 0,00
l. Títulos públicos	R$ 0,00
m. Outros ativos	R$ 0,00
Total	R$ 379.871.071,85

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A LIS Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
373.953.368-44	TITO LEANDRO TRINDADE CARRILLO DE AVILA
00.005.369/9397-13	Fernando Telles de Souza Froes Cardozo de Pina
41.774.867/0001-81	LC PARTNERS HOLDING LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
23.345.332/0001-03	LIS CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
23.345.332/0001-03	LIS CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
23.345.332/0001-03	LIS CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS
41.774.867/0001-81	LC PARTNERS HOLDING LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
23.345.332/0001-03	LIS CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS
41.319.258/0001-32	GLADIO PARTICIPACOES LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A LIS Capital é administrada por 2 (dois) sócios administradores, todos eleitos em seu Instrumento Particular de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 24 setembro de 2015.
Comitê de Gestão
Membros: Gestor, Diretor da área de Análise e os principais analista
Periodicidade: Semanal
Atribuição: órgão não estatutário de caráter permanente, que tem por objetivo, observando a legislação aplicável e melhores práticas de mercado, assessorar a Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à tomada de decisão de investimentos de médio e longo prazo, baseado na análise das previsões sobre a evolução dos cenários político, macroeconômico e microeconômico nacional e internacional.
Registro das suas decisões: Ata.
Comitê de Risco
Membros: Diretor de Risco, Compliance & PLDFT
Periodicidade: Mensal
Atribuição: a Comissão de Risco e Compliance é responsável pela elaboração de políticas e controles; identificação e controle de riscos; reporte de fraudes; cumprimentos de normativo.
Registro das suas decisões: Ata.
Comitê Financeiro
Membros: Diretor Financeiro
Periodicidade: mensal
Atribuição: Emissão de relatórios de limites e crédito; acompanhamento investimentos; implementação de políticas dentro da sua área de competência e definição de estratégias de investimentos de fundos; análise das operações realizadas no período; acompanhamento do desempenho financeiro das empresas; análise da composição das carteiras de investimentos, seus regulamentos e regras.
Registro das suas decisões: Ata.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide Item 8.1

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estabelecido no Instrumento Particular de Constituição da LIS Capital é responsabilidade dos Diretores a direção dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa, entretanto, as decisões mais relevantes, que tragam impacto para os negócios e para a saúde financeira da empresa são tomadas por dois ou mais diretores conjuntamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
373.953.368-44	Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila	35	Economista	Diretor de Risco e Compliance	28/12/2015	Indefindo	
00.005.369/9397-13	Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina	39	Administrador	Gestor	28/12/2015	Indefinido	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.005.369/9397-13	Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina	39	Administrador	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários	28/12/2015	Indefinido		Administração - Insper	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	373.953.368-44	Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila	35	Economista	Diretor de Compliance	28/12/2015	Indefinido	Diretor de Risco	Economia - FEA USP	Não há

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.005.369/9397-13	Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina	LIS CAPITAL	Gestor de carteira de valores mobiliários	Responsável pela gestão, decisões de investimento e alocação de capital dos fundos da LIS CAPITAL.	28/12/2015	
373.953.368-44	Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila	LIS CAPITAL	Diretor de Risco, Compliance & PLDFT	Desenvolve e supervisiona sistemas de controle para evitar ou lidar com violações de diretrizes legais e políticas internas. Além disso, avaliar a eficiência dos controles e os melhora continuamente.	28/12/2015	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

12

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe, através da execução disciplinada de rotinas e processos estabelecidos, está constantemente buscando por opções de investimentos atrativas, isto é, com boa relação entre o riso e o retorno apresentado. Além da área de Gestão de Fundos, os Comitês de Investimentos e Risco apoiam a área de Gestão a tomar as melhores decisões de investimento, sempre com vistas ao melhor interesse dos cotistas e obedecendo sempre a Política de Seleção e Alocação de Ativos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Gestão conta com diversos serviços e sistemas de apoio a análise, dentre os quais

-Economatica
-Assinatura de Revistas e Jornais
-Sungard System
-InvestTools
- CRM (Magnet Custumer)

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Uma das principais funções da área é a implantação e fiscalização das práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todas os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos estão extensivamente descritos e detalhados no Manual de Compliance da LIS Capital, disponibilizado no endereço eletrônico www.liscapital.com.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila é um dos principais sócios da LIS Capital e se reporta aos demais sócios, mas disfruta de total liberdade para tomar qualquer decisão quanto às questões que dizem respeito ao Compliance

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É de responsabilidade da área a checagem se as exposições do fundo de investimento estão de acordo com a tomada de decisão do Comitê de Investimentos e o enquadramento de todos os limites de exposição e estratégias de risco, inclusive como estabelecido no regulamento do fundo

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A LIS Capital possui sistema de apoio de controle de risco próprio, desenvolvido internamente pelos gestores. O sistema proporciona controle e agilidade da supervisão das exposições, bem como acomoda com facilidade a inclusão de novos produtos quando necessário

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila é um dos sócios da LIS Capital e se reporta aos demais sócios, mas disfruta de total liberdade para tomar qualquer decisão quanto às questões que dizem respeito à Área de Risco

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A LIS Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A principal forma de remuneração da empresa é originada das taxas de administração e performance incorridas sobre os fundos que realiza a gestão

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):
63,00

b. Taxa de performance (%):
37,00

c. Taxa de ingresso (%):
0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
0,00

Total (%):
100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:
A LIS Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A LIS Capital tem regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, que lhe permitam diligenciar o cumprimento, pelo prestador de serviço contratado, de suas obrigações legais e contratuais. Para fins desta Política, incluem-se entre os prestadores de serviços:
a. Administradores;
b. Distribuidores de Fundos; e
c. Demais prestadores de serviços qualificados como por exemplo, os custodiantes, prestadores de serviços de controladoria, escrituradores de cotas, auditores, consultores, assessores jurídicos, empresas de rating, serviços gerais, de tecnologia, logística, entre outros.

A seleção de corretoras é realizada com critérios definidos em nosso manual, seguida pela supervisão baseada em risco para terceiros contratados.

Essas informações estão detalhadas no nosso "Manual de Contratação de Prestadores de Serviços", disponível no nosso site: www.liscapital.com.br

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Utilizamos sistema de controle dos nossos administradores (BNY Mellon, CM Capital Markets e BEM DTVM) de centralização de operações como forma de monitoramento dos custos de transação. O custodiante do fundo também monitora se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos. A LIS Capital também mantém sistema de controle e checagem próprio sobre os custos de transação que são rodados diariamente. Além disso, a LIS Capital conta com software que auxilia a área de backoffice e trading.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A LIS Capital possui um código de ética para seus colaboradores que aborda as seguintes questões, vide resumo abaixo:

A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independentemente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações. Desta forma é de responsabilidade:

Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

Evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes / presentes, sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas ou outros objetos que não ultrapassem o valor de R$100,00, como chocolates, livros etc.

Encaminhar todo e qualquer brinde/ presente (inclusive convite para shows, espetáculos etc.), diferente do descrito acima, para a área de Compliance e Risco para realização de sorteio entre todos os colaboradores ou até mesmo doação para instituições de caridade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A LIS Capital conta com um Plano de Contingência que contém todas as diretrizes e procedimentos adotados nesses casos. Este Plano tem por objetivo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que poderão trazer impactos negativos consideráveis sobre a condução das atividades da LIS Capital.

Para a eficaz implementação do Plano Contingências a LIS CAPITAL buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade tomará medidas que permitam:

Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência.

Minimizar as perdas para si, seus clientes e Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades.

Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução deste plano são os seguintes:

Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da LIS CAPITAL com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados.

Listagem das diferentes atividades da LIS CAPITAL e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional.

Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano.

Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da LIS CAPITAL.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os sócios e colaboradores conhecem os procedimentos de backup e salvaguarda de informações e planos de evacuação.

Para outros procedimentos acerca da continuidade da LIS Capital, consultar o Plano de Continuidade de Negócio, disponibilizado em seu endereço eletrônico www.liscapital.com.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Dentre os ativos que compõem ou podem compor a carteira do fundo de investimento, o tratamento utilizado pela LIS Capital quanto à liquidez é diferente para cada classe de ativo.
Enquanto os títulos públicos são considerados como ativos de liquidez instantânea, para os ativos negociados em bolsa a liquidez é acompanhada considerando tanto o volume médio de negociação do ativo quanto o seu tamanho dentro da carteira. O monitoramento é realizado diariamente por sistemas próprios e por sistemas de terceiros contratados. Os relatórios gerados são então enviados para aprovação do Diretor de Risco.
Estas e outras informações se encontram no Manual de Gerenciamento de Liquidez da LIS Capital.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Os controles internos para cumprimento das normas especificas de que trata o inciso I do Art.30 da Instrução CVM 558/2015, é aplicável caso a sociedade venha fazer distribuição de quotas de fundos, não sendo aplicado a LIS Capital, que fará tão somente a Gestão de Carteira de Valores Mobiliários.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.liscapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há nenhuma contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 31/03/2023 - 15:32:00
Data de impressão: 21/07/2023
Hora de impressão: 13:56:38